

-----ACTA N.º20-----

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze pelas vinte e umas horas, na sala de reuniões desta Junta de Freguesia de S. Brás de Alportel, após convocatórias individuais, realizou-se a segunda reunião ordinária do corrente mês, à qual compareceu: David José Ventura Gonçalves, Presidente da Junta de Freguesia; Hélio Bruno Adanjo de Sousa Dias, Secretário; Nelson Renato Jerónimo Assunção, Tesoureiro; Cláudia Maria do Nascimento Contreiras e Márcio Manuel do Carmo Sancho Revés, Vogais.

- Período de antes da ordem do dia.

Registamos o seguinte:

- A Câmara Municipal de S. Brás de Alportel convida para a participação da Junta de Freguesia no "VI Mercadinho Solidário". Tal como em anos anteriores iremos participar no referido evento, no âmbito do trabalho de cariz social que a Junta desenvolve.

- Informação da Telecom sobre a alteração do serviço da cobertura da TDT na localidade do Bengado o qual passa a ser servida por satélite (TDT Complementar).

- A Administração Hidrográfica do Algarve convida à participação numa "Sessão de Participação Pública" a realizar no próximo dia 5 de novembro no Auditório da RTAlgarve em Faro.

- Convite da Associação Jovem Sambrasense para o seu jantar de aniversário a realizar no próximo dia 24 de outubro no Restaurante "Zé Dias".

Seguidamente passou-se ao período da ordem do dia:

1 – Aprovação da ata da reunião anterior.

O senhor Presidente leu a ata da reunião anterior, a qual foi posta à votação e aprovada por unanimidade.

2 – Ratificação de todos os atestados efetuados no período de 07/10/2015 a 20/10/2015 assim como as ordens de pagamento do mesmo período.

Foram ratificados todos os atestados efetuados na Secretaria desta autarquia no período mencionado, assim como todas as ordens de pagamento efetuadas no mesmo período, por unanimidade.

3 – Tomar conhecimento da situação financeira da freguesia através do Resumo do Diário de Tesouraria.

O Resumo Diário de Tesouraria apresenta nesta data o seguinte saldo:

- Operações Orçamentais – 200.502,25€ (duzentos mil, quinhentos e dois euros e vinte e cinco cêntimos).

- Operações de Tesouraria – 14.717,55€ (catorze mil, setecentos e dezassete euros e cinquenta e cinco cêntimos).

- Saldo em Numerário – 42,69€ (quarenta e dois euros e sessenta e nove cêntimos).

4 – Análise e aprovação da 2.ª alteração orçamental do ano de 2015. -----

Foi analisada a 2.ª alteração orçamental a qual se justifica pelo reforço da rubrica "Outros – Bombas para as Fontes" a qual não está suficientemente cabimentada pois existe a necessidade de adquirir seis bombas para substituição das bombas furtadas nas várias fontes da nossa Freguesia. Também existe a necessidade de reforçar a rubrica "Outros – Correntes" para aquisição de bens de uso corrente. Foi aprovado por unanimidade a 2.ª alteração orçamental do ano 2015. -----

5 – Análise e aprovação da 2.ª alteração ao PPI para o ano 2015. -----

Esta alteração resulta da alteração ao investimento inicialmente previsto no Bairro Graças a Deus, com diminuição da rubrica "Investimento Tetos Falsos" o qual não teve prosseguimento por se considerar quase concluído para este ano e reforço da rubrica "Investimento na aquisição de Bombas". Este documento referente à 2.ª alteração ao PPI para o ano 2015 foi aprovado por unanimidade. -----

6 – Análise e discussão sobre o acórdão n.º494/2015 do Tribunal Constitucional relativo à Lei Geral do Trabalho em Função Pública. -----

Em virtude do acórdão n.º 494/2015, de 7 de outubro, do Tribunal Constitucional ter declarado a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, das normas que conferem aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da administração pública legitimidade para celebrar e assinar acordos coletivos de empregador público, no âmbito da administração autárquica, resultantes do artigo 364.º, n.º 3, alínea b), e do n.º 6, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho, por violação do princípio da autonomia local, consagrado no artigo 6.º, n.º 1, da Constituição. Após aprovação do acordo com as estruturas sindicais, esta Junta de Freguesia procedeu de acordo com o estabelecido na referida legislação agora considerada inconstitucional. Finalmente, e após a legalidade reposta, decidiu o executivo desta Junta de Freguesia, por unanimidade, repor a prática das trinta e cinco horas semanais de trabalho efetivo, com base no Acordo Coletivo de Trabalho assinado com o STAL, e publicado em Diário da República 2.ª série, de 17 de novembro p.p, sob o n.º 144/2015, com efeito a partir do primeiro dia útil do mês de novembro. -----

7 – Análise aos pedidos de apoio financeiro às coletividades. -----

Registamos dois pedidos que a seguir descriminamos: Sociedade Recreativa 1.ªJaneio à qual foi deliberado atribuir a verba de 2.000€ (dois mil euros) e a Associação Jovem Sambrasense à qual foi deliberado atribuir a verba de 1.500€ (mil e quinhentos euros). Foram estes pedidos aprovados por unanimidade. -----

8 - Análise dos requerimentos a solicitar isenção de taxas para obtenção de atestados de residência para efeitos de RSI e Outros referentes à proposta n.º16/2015. -----

Foram analisados os processos pendentes e constantes da proposta n.º16/2015, os quais para o fim a que se destinam e dada a insuficiência económica dos requerentes ficam isentos ao abrigo da deliberação do executivo desta Junta de Freguesia na sua reunião de 19/05/2014. -----

9 - Outros assuntos de interesse para a freguesia. -----

Neste ponto é de relevante importância informar que está este executivo iniciando o procedimento de elaboração do orçamento para o próximo ano de 2016, o qual irá para aprovação na próxima reunião do executivo. -----

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente quando eram vinte e duas horas e trinta minutos, deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, cujo texto das deliberações mais importantes, foi aprovado em minuta, nos termos do n.º3 do art.º57 da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente o Sr. Secretário, e por mim *Teresa de Góes*, Assistente Técnica, designada para lavrar as respetivas atas.-----



*Helio Sousa*